



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de outubro de 2014**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 25 da Reunião Ordinária Pública de 23 de setembro de 2014;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de autorização da cedência da cantina escolar de Casa Branca, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Caçadores e Pescadores Albidomenses, para a realização do almoço anual de abertura da época cinegética.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras Municipais dispõem nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, a isenção dos preços previstos para a Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

utilização das instalações do Complexo Desportivo Municipal à União Desportiva do Concelho de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a informação do setor de educação, o pagamento em prestações mensais aos requerentes constantes da proposta n.º 340/2014, nos seguintes termos:-----

a) Francisca Rita Fernandes - **4** prestações mensais, no valor de 46,03 € cada, acrescida dos respetivos juros de mora – Refeitório;-----

b) Paula Corina Leonardo Pereira - **3** prestações mensais, no valor de 45,75 € cada, acrescida dos respetivos juros de mora - Refeitório;-----

c) Helena Maria Lamego Mendes - **4** prestações mensais, no valor de 48,36 € cada, acrescida dos respetivos juros de mora – Refeitório;-----

d) Laura Maria Prates Vivas - **3** prestações mensais, no valor de 37,07 €, acrescida dos respetivos juros de mora – Transporte Escolar.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Tiago João Presado Serra, o pagamento das faturas de água n.º 13826, 17132, 20428, 23736 e 27053 de 2011 em 4 prestações mensais, nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel, devendo as mesmas ser liquidadas durante o mês a que correspondem, nos termos do n.º 5 do artigo 13º do Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por João Gaspar de Carvalho Valente, o alargamento excecional para encerramento às 04.00 horas do dia seguinte, todas as sextas-feiras e vésperas de feriados do seu Estabelecimento de Bebidas “Café Restaurante O Pinguinhas”, nos termos do artigo 8º do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Sousel.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de isenção das taxas devidas pela realização do evento “II Semana Cultural” à Confraria Gastronómica de Souzel, por ser considerado relevante e de interesse municipal, nos termos do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Souzel.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aderir ao Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de “Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho” por 24 meses, através de procedimento lançado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nos termos do contrato celebrado entre esta e as três entidades adjudicatárias.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as normas de funcionamento da Universidade Sénior de Souzel, bem como o valor de 9€ (nove euros) por aluno inscrito para o seguro.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação da 1ª adenda ao protocolo estabelecido com o Grupo Musical Artístico e Desportivo de Casa Branca.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de celebração do protocolo com a União Desportiva do Concelho de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da deliberação de 23/06/2014, referente a aprovação de minuta de protocolo para instalação do “Espaço do Cidadão”, bem como aprovação de nova minuta de protocolo, e desenvolvimento dos esforços necessários à futura abertura de uma “Loja do Cidadão” no concelho de Sousel.--

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da deliberação de 25/09/2009, e a consequente anulação da proposta n.º 204/2009, onde foi aprovada a lista definitiva para aquisição do lote n.º 6 do Loteamento da Tapada do Poço Largo em Casa Branca, requerida por Rosa Maria Pereira Carreiro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, para os efeitos do disposto no artigo 11º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes no Loteamento da Tapada do Poço Largo em Casa Branca, a lista provisória relativamente ao lote n.º 6 do Loteamento da Tapada do Poço Largo em Casa Branca, na sequência de requerimento apresentado por Neuza Raquel da Silva Teles e João Pedro Lageira Rosado.-----

Sousel, 14 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela